

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Administração e Finanças

1. OBJETO

1.1. Especificação

Compra de materiais permanentes para equipar o prédio onde será instalado o PoupaTempo.

1.2. Quantidade

Descrição dos materiais	Qntd
MESA 120X60X75 MDP 40MM	1
LONGARINA 3 LUGARES	4
CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇOS	20
CADEIRA FIXA	20

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA COMPRA

Material permanente básico para uso dos funcionários que serão designados para fazer o atendimento dos munícipes no PoupaTempo.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da compra é de R\$23.005,00

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos objetos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os objetos com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura na tesouraria, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal

Aplicação: 100.0072

Ficha: 43

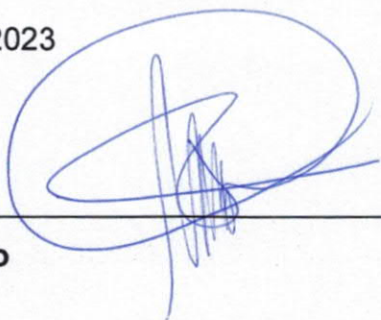
Agudos, 26 de junho de 2023

Diego Ferreira Pinholato

Declaração de Responsabilidade pela Pesquisa de Preços

Eu, Diego Ferreira Pinholato, brasileiro, servidor(a) público(a), lotado(a) no Setor de Convênios, na função de Encarregado do Setor, residente e domiciliado nesta cidade, declaro que os preços previstos nesse processo foram cotados entre os dias 01/06/2023 a 23/06/2023, com empresas do ramo atinente ao objeto a ser contratado.

Agudos, 26 de junho de 2023



Diego Ferreira Pinholato